

ACTA Nº 7/2006**Data da reunião ordinária: 03-04-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 09:30 horas****Términus da reunião: 12:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 31-03-2006**Operações Orçamentais:** 745.866,27**Operações não Orçamentais:** 73.700,07

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. JOSÉ ALEXANDRE FERNANDES, residente na Rua 1º de Dezembro, nº 84–A – Entroncamento, sobre o estacionamento no lado oposto à sua garagem, dado que tem muitas dificuldades de acesso à mesma, pela que solicitava que o assunto seja resolvido o mais rapidamente possível.

- O Exmo. Presidente informou que já na reunião anterior o Sr. Roque apresentou o assunto, tendo sido informado que a Câmara está a efectuar o estudo da nova circulação e estacionamento na Zona Norte, no qual vai ser contemplada a situação apresentada.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) Relativamente ao despacho que proferiu em 23 de Fevereiro findo, referente ao Mercado Municipal no Recinto Multiusos, cujas candidaturas para acesso aos lotes terminaram no final do mês de Março, propôs que este prazo se prolongasse até ao final do mês de Abril corrente, o que foi aceite pela Câmara.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) Sobre o Museu Nacional Ferroviário, o Exmo. Presidente informou que foi-lhe solicitado que a Câmara nomeie o elemento para o Conselho de Administração, pelo que está completamente disponível para assumir este cargo e representar o Município neste processo.

- Acerca deste assunto, o Vereador Sr Alexandre Zagalo referiu que já sabia, apenas lamentava tê-lo sabido primeiro através da Comunicação Social e não ter sido pelo Sr. Presidente, mas não tem nada a obstar, no entanto, prosseguiu, dizendo que os assuntos objecto de deliberação terão que estar incluídos na Ordem do Dia, invocando o artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, pelo que os Vereadores do Partido Socialista vão recusar-se a votar este assunto.

- Continuando, o Vereador Sr Alexandre Zagalo frisou que o rumo que o projecto do Museu está a levar não lhe parece ser o melhor, dado que os núcleos museológicos não vão fechar, continuando o material espalhado de forma avulsa, por todo o País, devendo, no seu entender, ser concentrado no Entroncamento.

Por outro lado, referiu que o Governo está a eximir-se às suas responsabilidades colocando-as nas mãos dos privados.

- Assim, pretendia esclarecimento sobre qual a estratégia e as perspectivas que o Conselho de Administração da Fundação vai tirar para que finalmente a população do Entroncamento possa ter o nome já de Museu e, se está previsto também a questão do tempo, que já se arrasta há mais de 20 anos e as pessoas estão

efectivamente desanimadas e se neste mandato podemos esperar que o Museu seja uma realidade.

- Também o Vereador Sr Henrique Leal referiu, entre outros, que não gostou de saber pela Comunicação Social que o representante da Câmara no Conselho de Administração do Museu Nacional Ferroviário era o Sr Presidente da Câmara. Gostaria de deliberar conscientemente e com conhecimento prévio da proposta.

- Usando, de novo, a palavra o Exmo. Presidente informou que não falou com a comunicação social só disse ao Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário Eng^o Frazão que se mostrava disponível para assumir esse cargo.

- Assim, quando chegar a altura própria colocará à consideração da Câmara a sua proposta.

- c) Continuando, o Exmo. Presidente informou em relação ao Programa das Comemorações do 25 de Abril, que a Câmara já aprovou o artista que actuará nesse dia, mas o programa será dado a conhecer aos Srs Vereadores dentro em breve.

- d) Por último, o Exmo. Presidente informou os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada quanto à solicitação que efectuaram na última reunião no sentido, de lhes ser facultada relação documental dos protocolos, que os mesmos se encontram à sua disposição para consulta no final da reunião ou quando entenderem.

- 2 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- Solicitou informação em relação ao mês da Juventude, no que respeita ao número de jovens envolvidos e ao montante gasto.

- 3 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- Apresentou as seguintes solicitações escritas:

- a) Sr Presidente

- Pelos vistos é apenas privilégio do Sr ouvir “rasgados elogios”, em referência a algumas obras que decorrem no Concelho do Entroncamento e da responsabilidade da Câmara Municipal.

- Para os Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, sobram as vozes discordantes de alguns Munícipes, descontentes com a rotunda da Ponte da Pedra e a ciclovia na Av. Sá Carneiro.

- E é nesse contexto e com o intuito de prestar devidos esclarecimentos que apresentamos a seguinte solicitação.

- b) Solicitação/Requerimento

- Os Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, solicitam ao Sr Presidente, se digne facultar o acesso à consulta dos seguintes processos:

- 1^o - Loteamento “Casal Saldanha – 2^a Fase”.

- 2^o - Loteamento vulgarmente designado como “Urbanização do Lagar”.

- 3^o - Projecto da referida ciclovia, incluindo o processo de Candidatura a Fundos Comunitários (Contrato Programa).

- Assim como Fc:
 - Planta síntese dos respectivos alvarás.
 - Regulamento dos Loteamentos, acima referidos.
 - Fc: Regulamento do Plano Director, publicado em Diário da República.
 - Planta síntese do PDM (planta 21).
- Acerca desta solicitação, o Exmo. Presidente informou que os Srs Vereadores deverão dirigir-se aos Serviços respectivos para analisarem os processos.

- 4 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Sobre a obstrução de linhas de escoamento de água, pergunta quais são as competências da Câmara nesta matéria e de quem é a responsabilidade da limpeza das mesmas.

- b) Acerca da Passagem Superior sobre a A 23 (Casal do Grilo), referiu que no dia 24 de Novembro do ano transacto, o Sr Ministro disse que a situação estava resolvida, no entanto, decorrido todo este tempo, tudo continua na mesma, continuando os peões a circular naquela artéria sem qualquer segurança, pelo que pergunta qual é o ponto da situação nesta altura.

- c) Seguidamente, o Vereador Sr Henrique Leal focou a degradação em que se encontra a Escola Camões, pelo que pergunta qual a posição que a Câmara tomou junto da REFER no sentido de estancar esta degradação.

- d) Quanto ao IMI, o Sr Vereador referiu que as pessoas já começaram a receber os avisos para efectuarem o pagamento, as quais se têm mostrado bastante descontentes, por este motivo queria partilhar com esta Câmara este descontentamento.

- Quanto às questões colocadas, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre a limpeza das linhas de água é da responsabilidade dos donos dos terrenos.

- Sobre a Passagem sobre a A 23, nada mais foi feito, vai procurar saber a situação.

- Sobre a Escola Camões foi feita uma limpeza geral, em todo o interior e no exterior da mesma.

- Sobre o IMI, assumimos a posição tomada.

- 5 – SR VICE-PRESIDENTE LUIS FILIPE BOAVIDA

- a) Informou que no dia 24 de Março findo, esteve em representação do Exmo. Presidente na Cerimónia de apresentação dos elementos da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, bem como, da apresentação do Plano Estratégico da EMEF, referindo que nos podemos congratular com o Plano que foi apresentado.

- A seguir, o Sr Presidente referindo-se à questão levantada na última reunião pelo Vereador Sr Alexandre Zagalo e há momentos pelo Vereador Sr Ezequiel Estrada, no que respeita à Rotunda junto à Ponte da Pedra, informou que na reunião de 2 de

Janeiro findo, na qual o Vereador Sr Alexandre Zagalo não esteve presente, a Câmara, por unanimidade, aprovou e rubricou o projecto, encontrando-se o mesmo à disposição dos Srs Vereadores do Partido Socialista para analisarem.

- Sobre esta questão, o Vereador Sr Alexandre Zagalo referiu que não esteve presente na reunião, mas se tivesse estado talvez tivesse aprovado o projecto, tal como o fez o Vereador Sr Ezequiel Estrada, dado que votam, na sua boa fé, de acordo com a informação dos Serviços.

- Mas o que se vê por vezes no projecto parece uma coisa e em obra acaba por ser outra.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 20 de Março de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES ENCOPROF – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Carta datada de 17 de Fevereiro findo, da Encoprof Associação de Professores, a informar que levou a efeito a dinamização da Universidade da Terceira Idade nesta cidade a partir de 16 de Janeiro findo, pelo que necessitou de equipar as instalações com algum material audiovisual para as aulas ministradas, conforme as facturas que anexam.

- Dado que aquando da apresentação do Plano de Actividades não anexaram qualquer orçamento previsto para o funcionamento do mesmo, solicitam que esta Câmara possa auxiliar com alguma participação financeira.

- Ouvido o Vereador da tarefa, emitiu este, o seguinte parecer:

- “Atendendo a que a presente Associação se apresenta com objectivos definidos e de interesse para a comunidade, proponho que lhes seja atribuído um subsídio de € 100 por mês.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, analisar este assunto conjuntamente com a atribuição de subsídios às Colectividades.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CADE – TORNEIO “PÁScoa 2006” EM FUTEBOL DE SETE – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 251.2005/2006, datado de 10 de Março, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai levar a efeito nos dias 14 e 15 de Abril o Torneio “Páscoa 2006” em futebol de sete que irá movimentar 28 equipas com idades entre os sete e os doze anos, com cerca de 360 atletas no 1º dia e 360 no 2º dia entre as 9.00 H e as 19.00 Horas.

- Assim, para que este evento se realize solicita a concessão de um subsídio para as despesas de organização, conforme orçamento que junta.

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir, para o efeito, o mesmo do ano anterior, ou seja, 1 Euro por atleta, totalizando 720 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

PROPOSTA PARA OFICINA DE ANIMAÇÃO INFANTIL

- Dos Serviços Culturais, foi presente a seguinte informação relativa a uma “Proposta para realização de uma Oficina de Animação Infantil”:

- «Serve o presente para informar V^a Ex.^a que gostaria de agendar uma Oficina de Animação Infantil, intitulada: “Sabias que a música voa?”, para crianças dos 2 aos 5 anos, no dia 4 de Junho do corrente ano.
- Esta actividade será desenvolvida pela **Artemanhas – Associação Cultural Sete Ofícios**, que não tendo fins lucrativos, não cobram IVA nos recibos. Ficando assim esta actividade por 385 Euros (Trezentos e oitenta e cinco Euros). Contudo sugiro que se cobrem 10 Euros (Dez Euros) por participação, dando acesso à criança e dois acompanhantes adultos.»
- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou quanto às crianças carenciadas isentar deste pagamento as subsidiadas a 100% e ao pagamento de metade da participação (5 Euros) as subsidiadas a 50%.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2005

- Relativamente à “Prestação de Contas do Exercício Económico de 2005”, o Exmo. Presidente marcou uma reunião extraordinária para o próximo dia 6 de Abril (Quinta-feira), pelas 17.30 horas, para análise das mesmas.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR^o

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES PARA O ACTUAL MANDATO

- Na sequência da deliberação da reunião de 20 de Março findo, acerca da atribuição de subsídios às Associações e Colectividades, foi presente uma informação da Contabilidade, que a seguir se transcreve:
- «Relativamente ao assunto em epígrafe, deliberou a Câmara em reunião realizada em 21 de Fevereiro de 2005, para que este ano, fossem concedidos os mesmos subsídios que lhes foram concedidos no ano de 2004.
- Atendendo que este processo vai ter a sua conclusão uma vez que iremos pagar o mês de Dezembro na próxima semana, submeto o assunto à consideração de V.Ex.^a. no sentido de a Câmara se pronunciar sobre os procedimentos a adoptar nesta matéria no ano de 2006.
- Para melhor decisão de V. Ex.^a., anexa a signatária um mapa, onde constam as associações subsidiadas durante o ano de 2005, e respectivos montantes.»
- Nesta altura, o Exmo. Presidente fez a seguinte proposta de atribuição de subsídios para o actual mandato:
- «Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento – apoio financeiro mensal de 375,00 €;
- Associação de Modelismo “Os Pikuinhas” – apoio financeiro mensal de 100,00 €;
- GARE – Associação Juvenil – apoio financeiro mensal de 250,00 €;
- União Futebol Entroncamento – apoio financeiro mensal de 1.700,00 €;
- Orfeão do Entroncamento – apoio financeiro mensal de 250,00 €;
- Núcleo de Andebol do Entroncamento – apoio financeiro mensal de 100,00 €;
- Centro Recreativo do Casal do Grilo – apoio financeiro mensal de 425,00 €;
- Grupo Recreativo 1^o de Outubro de 1911 – apoio financeiro mensal de 550,00 €;
- Trendirivir – apoio financeiro mensal de 300,00 €;
- Clube Amador de Desportos do Entroncamento – apoio financeiro mensal de 1.500,00 €;
- Clube de Lazer, Aventura e Competição – apoio financeiro mensal de 1.000,00 €;

- Clube Arqueiros e Besteiros do Entroncamento – apoio financeiro mensal de 375,00 €;
- Companhia de Teatro Poucaterra – apoio financeiro mensal de 300,00 €;
- Corpo Nacional de Escutas – apoio financeiro mensal de 250,00 €;
- Associação dos Escoteiros de Portugal-GR.nº84 – apoio financeiro mensal de 250,00 €;
- Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento – apoio financeiro mensal de 1.500,00 €;
- Encoprof – Associação de Professores – apoio financeiro mensal de 100,00 €;
- Academia Cultural Recreativa e Desportiva – apoio financeiro mensal de 100,00 €;
- Clube Columbófilo Asas do Entroncamento – apoio financeiro anual de 600,00 €;
- Liga dos Combatentes – Núcleo Regional Entroncamento – apoio financeiro anual de 600,00 €;
- Clube Amadores de Pesca do Entroncamento – apoio financeiro anual de 1.250,00 €;»

- Seguidamente, o Vereador Sr Henrique Leal, propôs, também, o seguinte:
 - «1º - A proposta do Sr Presidente que é manter os subsídios iguais aos de 2005;
 - 2º - Aumentar 10% para quem apresentar relatório de Contas e relatório de Actividades;
 - 3º - Subsídio extraordinário de 223,00 € para as Associações que concorrerem a uma tasquinhas nas Festas da Cidade;
 - 4º - Proponho também que se faça uma revisão do regulamento dos apoios ao Associativismo no sentido de retirarem imposições administrativas, que dificultam o trabalho das Associações.»
- Após a apresentação destas propostas, o Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião para análise numa reunião extraordinária a realizar no próximo dia 6 de Abril (Quinta-feira), pelas 17.30 horas.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 13/03/06 a 24/03/06.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENO

CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ABERTURA DE ARRUAMENTO PARALELO À RUA DA CASCALHEIRA (O.P.P.)

- Na sequência da deliberação de 20 de Dezembro de 2004, referente à Cedência de uma Parcela de Terreno com área de 264,50 m², para abertura de um arruamento paralelo à Rua da Cascalheira (O.P.P.), foi presente, de novo, este processo, acompanhado de uma carta do Sr. Eduardo Pereira da Silva colocando

algumas condições para a efectuação da respectiva escritura, sobre a qual o Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida prestou a seguinte informação:

- “Em face do teor da carta entrada em 10 de Fevereiro de 2006, do Sr. Eduardo Pereira da Silva, relativamente à cedência supra mencionada, e, na sequência de reunião havida com a Dr.^a Cristina Fernandes, mandatária do mesmo, em 22/03/2006, poderá ser ponderada a possibilidade da Câmara Municipal assumir que, no futuro, venham a ser executadas as ligações das caixas de esgoto e os respectivos ramais na zona objecto da cedência em questão, facto que levo à consideração e deliberação do Executivo.”
- A Câmara deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião para melhor esclarecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Presente a seguinte informação do Encarregado-Geral Sr. Fernando Lima, sobre a colocação de sinalização de trânsito:
- «De acordo com as ordens de serviço emanadas pelo Sr Vice-Presidente, informo V. Ex.^a que foi colocada em 21 de Março de 2006 a seguinte sinalização:
- Nº de Sinal – 1608/N – Tipo de Sinal – STOP - Colocação – Rua do Chafariz cruzamento. Rua Madalena Lopes;
- Nº de Sinal – 1609/N – Tipo de Sinal – STOP – Colocação – Rua do Chafariz cruzamento. Rua Arnaldo da Silva;
- Nº de Sinal – 1610/N – Tipo de Sinal - STOP – Colocação - Rua do Chafariz cruzamento. Rua Arlindo Freitas Gonçalves;
- Nº de Sinal – 1611/N – Tipo de Sinal – STOP – Colocação – Rua do Chafariz cruzamento. Rua Caluste Gulbenkian;
- Nº de Sinal 1612/N – Tipo de Sinal – STOP – Colocação – Rua do Chafariz cruzamento. Rua Martinho Rebelo.»
- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA CONTRATO – CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ÁREA DA CULTURA

- Da Secção de Notariado foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato da “Prestação de Serviços – Área da Cultura”:
- «De acordo com o art.º 64.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, e após adjudicação da Prestação de Serviços, mencionada em epígrafe, à Firma “Primetime – Produções e Representações Artísticas, Ld.^a .”, junto remeto a V. Ex.^a a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»
- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09 e posteriores alterações, aprovo a presente minuta do contrato, em conformidade com a informação dos Serviços. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por maioria, ratificar o presente despacho.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal.
- Recusaram-se a votar os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra, porque discordo que a Câmara necessite de uma Empresa para a gestão destes processos e porque também considero excessivo o encargo mensal de 1500 Euros para a prestação de um dia de trabalho por semana.»

- Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Os Vereadores do PS recusaram-se a votar em virtude deste assunto já ter sido decidido pelo Exmo. Presidente, não faz sentido votar uma minuta de contrato cujas cláusulas também não foram votadas em reunião de Câmara.

- A vontade contratual desta Câmara foi apenas manifestada pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento.

- Assim, recusamo-nos votar a forma de contrato, porque não pudemos votar o seu conteúdo.

- Por outro lado, este contrato administrativo bem como a sua formação são de exclusiva responsabilidade do Exmo. Presidente, razão pela qual se torna inútil e dispicienda a presente votação.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

REGULAMENTO DO 2º CONCURSO DE BANDAS 2006

- Dos Serviços de Juventude, foram presentes as Normas de Participação no “2º Concurso de Bandas – 2006”.

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar as referidas Normas, com 6 votos a favor dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente e abstenção do Vereador Sr Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

- «Abstenho-me, porque entendo que a designação ou a constituição do júri devia fazer parte integrante deste regulamento».

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO

- Presente o “Projecto de Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento”, tendo a Câmara, após análise do mesmo, deliberado, por maioria, aprová-lo, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Mais deliberou submeter este projecto à apreciação pública conforme dispõe o artº 118º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, que fizeram as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Tendo em consideração que os problemas de estacionamento no Centro da Cidade do Entroncamento, foram resolvidos com a construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia e neste último ano o estacionamento no mesmo foi gratuito, ficou mais que provado à saciedade, através da sua reduzida ocupação, que os lugares existentes são suficientes para prover às necessidades de estacionamento existentes no Entroncamento.

- Por outro lado, esta medida de taxação vai onerar o comércio tradicional do Entroncamento, colocando-o em desigualdade de circunstâncias com o comércio das grandes superfícies que como é sabido, possui estacionamento gratuito.

- Acresce que no nosso modesto entendimento, não faz sentido votar em simultâneo o Projecto de Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície e o Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, isto, porque são duas realidades substancialmente diferentes.

- Também recordamos aqui a luta que no passado o Partido Social Democrata – PSD, suscitou contra a ilegalidade dos famosos parquímetros, não se justificando, por isso, haver agora dois pesos e duas medidas.

- Por estas razões de ordem substancial os Vereadores do Partido Socialista Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada votam contra a proposta do presente projecto de regulamento.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra porque só faz sentido equacionar o regulamento do estacionamento de superfície com o regulamento de estacionamento da Praça Salgueiro Maia.

- E tal ponderação só poderá ser feita tendo em conta três pressupostos;

- 1º O coeficiente de ocupação do parque.

- 2º O princípio de que taxar vai agravar a resistência à utilização do parque e quem vai ser penalizado é o comércio tradicional local.

- 3º O princípio de desagravamento do parqueamento no parque subterrâneo em detrimento do parqueamento de superfície.

- Nesse sentido devia ser revisto o tarifário previsto e as condições de funcionamento em sede de regulamento.

- Proponho também que com base no registo de utilização seja revisto o horário de ocupação e de abertura à noite. Por outro lado, se o parqueamento à superfície é livre e gratuito aos sábados a partir das 13 horas e aos domingos e feriados, no parque subterrâneo deve ser igual.

- Proponho também que no Parque Subterrâneo haja uma redução no tarifário proposto de 30 para 20 cts na 1ª hora, de 40 para 30 na 2ª hora e seguintes.

- Proponho ainda que o passe mensal, diurno passe de 30 a 25 € com alteração do horário para entre as 7h e 21 horas, que o título mensal para o estacionamento nocturno desça de 20 para 15 € e que o título 24 horas desça dos 50 para os 40 €.

- Proponho finalmente que o título Cliente seja vendido pelo preço da 1ª hora da minha proposta que são 20 cêntimos.

- Como as propostas alternativas que apresento não foram sequer ponderadas, não posso votar a favor das propostas apresentadas pelo Senhor Presidente.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA, ENTRONCAMENTO

- Presente o “Projecto de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, Entroncamento”, tendo a Câmara, após análise do mesmo, deliberado, por maioria, aprová-lo, rubricando-o em todas as suas folhas.
- Mais deliberou submeter este projecto à apreciação pública conforme dispõe o artº 118º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- Votaram a favor os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal que apresentou a seguinte declaração de voto:
 - «Voto contra porque só faz sentido equacionar o regulamento do estacionamento de superfície com o regulamento de estacionamento da Praça Salgueiro Maia.
 - E tal ponderação só poderá ser feita tendo em conta três pressupostos;
 - 1º O coeficiente de ocupação do parque.
 - 2º O princípio de que taxar vai agravar a resistência à utilização do parque e quem vai ser penalizado é o comércio tradicional local.
 - 3º O princípio de desagravamento do parqueamento no parque subterrâneo em detrimento do parqueamento de superfície.
 - Nesse sentido devia ser revisto o tarifário previsto e as condições de funcionamento em sede de regulamento.
 - Proponho também que com base no registo de utilização seja revisto o horário de ocupação e de abertura à noite. Por outro lado, se o parqueamento à superfície é livre e gratuito aos sábados a partir das 13 horas e aos domingos e feriados, no parque subterrâneo deve ser igual.
 - Proponho também que no Parque Subterrâneo haja uma redução no tarifário proposto de 30 para 20 cts na 1ª hora, de 40 para 30 na 2ª hora e seguintes.
 - Proponho ainda que o passe mensal, diurno passe de 30 a 25 € com alteração do horário para entre as 7h e 21 horas, que o título mensal para o estacionamento nocturno desça de 20 para 15 € e que o título 24 horas desça dos 50 para os 40 €.
 - Proponho finalmente que o título Cliente seja vendido pelo preço da 1ª hora da minha proposta que são 20 cêntimos.
 - Com as propostas alternativas que apresento não foram se quer ponderadas, não posso votar a favor das propostas apresentadas pelo Senhor Presidente.»
- Nesta altura, os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada apresentaram a seguinte petição escrita:
 - «Regulamento “Parque Subterrâneo”
 - Para efeitos de uma avaliação suportada ao anexo B, deste regulamento.
 - Taxas com IVA incluído, era suposto terem anexado alguns indicadores.
 - Assim Sr Presidente os Vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, solicitam que lhes seja disponibilizada a seguinte informação: (desde a abertura), Taxas de ocupação (piso 1; piso 2), diurna e nocturna, encargos mensais com serviços de limpeza, manutenção dos sistemas implícitos (informáticos; segurança; vigilância; elevadores, etc), consumo de energia e pessoal da C.M.E.
 - Proposta de títulos gratuitos mensais aos comerciais.»

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS DO ENTRONCAMENTO”

- Presente o “Projecto de Regulamento de Utilização dos Transportes Urbanos do Entroncamento (TURE)”, tendo a Câmara, após análise do mesmo, deliberado, por unanimidade, aprová-lo, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Mais deliberou submeter este projecto à apreciação pública conforme dispõe o artº 118º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a) nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Vereador Sr Henrique Leal, declarou o seguinte:

- «Apesar de ter votado favoravelmente, afiguram-se-me pertinentes as seguintes sugestões:

- Artº 4º

- 1 – Os passageiros dos TURE, desde que munidos do título de transporte válido, terão direito a

- a) Utilizar o serviço de transporte a que o título se refere, em condições de comodidade e segurança

- b) Aceder às paragens, abrigos e bilheteiras e demais mobiliário urbano afecto à exploração bem como aos veículos em serviço.

- c) Tratamento urbano por parte dos funcionários em serviço nos TURE.

- 2 - ...

- f) Único: exceptuam-se os cães-guia auxiliares dos invisuais.

- e) Retirar recolher assinaturas ou realizar inquéritos.

- Artº 5º nº 4 – Rever»

OBRAS MUNICIPAIS

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS

- Da DOM foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. - Alteração e Ampliação de Edifício – Proposta de Trabalhos A Mais “:

- “Serve a presente para dar conhecimento a Vª. Ex.ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 36 624,18 € (trinta e seis mil seiscentos e vinte e quatro euros e dezoito cêntimos) – 9,93% do total da empreitada.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adjudicar a execução destes trabalhos à Firma Silvério & Melro, S.A., pelo valor de 36 624,18 Euros mais IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da DOM.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1A) - TRABALHOS ADICIONAIS N.º 1

- Da DOM foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolverte à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1A) – Trabalhos Adicionais N.º 1”:

- “Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que após medição final dos trabalhos executados se verificou quantidades a mais que não estavam previstas ou incluídas no contrato, nomeadamente no respectivo projecto, no entanto sendo esta empreitada por Série de Preços, os respectivos trabalhos consideram-se aceites, de acordo com o art.º 26.º do D.L 59/99, uma vez que se destinam à realização da mesma empreitada.

- Deste modo e de acordo com o exposto no ponto n.º 5 do respectivo artigo e D.L. acima mencionado, apresenta-se discriminado um mapa dos trabalhos adicionais, que surgiram após medição em obra, para a devida aprovação.

- Sendo assim, apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos adicionais cujo valor é de:

- Trabalhos Adicionais n.º 1: 16 758.49€ (dezasseis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) – 4.43 % do total da empreitada.”

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, defiro os Trabalhos Adicionais de acordo com informação dos serviços.

- Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para Ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1A) – MAPA DE TRABALHOS NÃO REALIZADOS

- Da DOM foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolverte à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1A) – Mapa de Trabalhos Não Realizados”:

- “Serve a presente para dar conhecimento a V.^a Ex.^a, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que não seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos nos quais se verifica os trabalhos não realizados, cujo valor é de:

- Trabalhos a Menos n.º 1: 4 371.00€ (Quatro mil trezentos e setenta e um euros) – 1.16% do total da empreitada.”

- Sobre este assunto e de acordo com a presente informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, defiro os Trabalhos Não realizados, de acordo com informação dos serviços.

- Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para Ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos A Mais, Situação nº 1 da 1ª Adicional, no valor de 44.902,53 € (quarenta e quatro mil novecentos e dois euros e cinquenta e três cêntimos), elaborado em 27 de Fevereiro de 2006, referente à empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro”, adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos A Menos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 33.223,20 € (trinta e três mil duzentos e vinte e três euros e vinte cêntimos), elaborado em 27 de Fevereiro de 2006, referente à empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro”, adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA – URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 13 de Março de 2006, referente à empreitada de "Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 160/98 – JOSÉ MANUEL NOVO, LDA

- Presente o processo de obras número 160/98, em nome de José Manuel Novo, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um pavilhão na Zona Industrial, Lote I 27, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 21/03/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 124/05 – JOÃO NUNES PEREIRA DO VALE

- Presente o processo de obras número 124/05, em nome de João Nunes Pereira do Vale, referente à construção de um bloco habitacional e comercial, sito na Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas na informação prestada pela D.U.O.P., emitida em 22/03/06, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do artº 101º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 29/06 – LEOPOLDINA MARIA DAS DORES TELÓ

- Presente o processo de obras número 29/06, em nome de Leopoldina Maria das Dores Teló, referente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita na Rua do Forno do Grilo n.º 61, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 17/03/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 31/06 – CESÁRIO LAMELAS SEQUEIRA

- Presente o processo de obras número 31/06, em nome de Cesário Lamelas Sequeira, referente à construção de uma moradia unifamiliar e anexo, sita na Rua Almirante Reis, n.º 57, nesta Cidade, conforme projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 20/03/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 21/02 – HELENA MARIA DE SOUSA RAIMUNDO DUARTE

- Presente o processo de obras número 21/02, em nome de Helena Maria de Sousa Raimundo Duarte, referente à ampliação de moradia e revalidação do processo, no Gaveto da Rua Raul Matos Torres com a Rua Mestre Aviz, nesta Cidade.

- Sobre este assunto a D.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- “Apresenta o requerente um pedido de novo licenciamento e revalidação do processo referente à construção de um edifício, no local em título, para o qual já não é possível conceder uma nova prorrogação da licença em curso até 06.03.2006 (já foi objecto das 2 prorrogações previstas no Artº 58º do Dec-Lei 555/95, e posteriores alterações).

- As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se pelo que entendemos que se poderá renovar a aprovação do projecto e conseqüentemente emitir a licença solicitada para conclusão dos trabalhos.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 114/02 – SANDRA CRISTINA MARTINS GAMEIRO DOS REIS

- Presente o processo de obras número 114/02, em nome de Sandra Cristina Martins Gameiro dos Reis, referente às alterações que introduziu na construção de uma moradia nos Foros de Macedo, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Para o efeito a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:

- «O projecto de alterações corresponde às modificações introduzidas no decorrer da obra e detectadas na análise das telas finais.

- Não se vê inconveniente nas mesmas que consistem em pequenas modificações interiores e na alteração da forma do telhado.

- Assim poderá ser aprovado o projecto de arquitectura devendo apresentar a alteração aos projectos das especialidades (neste caso estabilidade e betão armado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 49/03 – SOPREFIMADIL – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DA CAVADINHA, LDA

- Presente o processo de obras número 49/03, em nome de Soprefimadil – Sociedade de Construções da Cavadinha, Lda, referente às alterações que introduziu na construção de um edifício de habitação e comércio, sito na Rua 1º de Maio e Rua 7 de Novembro de 1862, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:
- «O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito resumem-se a alguns acertos de obra, não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente.
- Deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 6 meses.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 42/05 – MARIA CARLA DE SOUSA CONCEIÇÃO MARQUES

- Presente o processo de obras número 42/05, em nome de Maria Carla de Sousa Conceição Marques, referente à alteração e ampliação que introduziu na sua moradia, sita na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, n.º 5, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:
- “O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito e resumem-se a pequenos acertos de obra, não havendo da parte destes qualquer inconveniente, não se justificando a apresentação de quaisquer projectos da especialidade para além dos já entregues, pelo que o processo está em condições de merecer diferimento.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 130/05 – MANUEL FERNANDO HORTA ALFARO

- No seguimento da deliberação de 6 de Fevereiro findo, na qual esta Câmara apontou a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de obras número 130/05, em nome de Manuel Fernando Horta Alfaro, referente à alteração/ampliação de uma moradia, na Rua Rui Luís Gomes, n.º 1, nesta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado de um projecto de alterações, sobre o qual a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:
 - «Pretende o requerente a alteração/ampliação de uma moradia existente na rua Rui Luís Gomes com o nº1.
 - Tal como na primeira intenção, propõe um novo volume a sul e também a substituição da cobertura e sua estrutura. Muda porém a funcionalidade inicialmente pretendida não incorrendo assim na irregularidade apontada anteriormente.
 - Da parte destes serviços não se vê inconveniente a esta proposta podendo agora o projecto de arquitectura ser deferido.
 - Como já foi entregue o projecto de estabilidade, e não são necessárias outras especialidades, o projecto encontra-se em condições de merecer **aprovação final**.
- Assim, aquando do licenciamento deverá ser entregue:
- Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra

- Alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, com as habilitações da 1ª categoria, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
- Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
- Plano de Segurança e Saúde
- O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de um ano a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.
- Anexa-se o cálculo da taxa de urbanização.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 24/06 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Presente o processo de obras número 24/06, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente à construção de um muro de vedação e estacionamento privado, junto à Residencial Gameiro, na Rua D. Abílio César Afonso, n.º 10, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:
- «O projecto apresentado refere-se à construção de um muro de vedação e estacionamento privado para 25 viaturas junto à residencial Gameiro.
- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, pelo que o processo está em condições de ser deferido.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 32/06 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 32/06, em nome do Centro Social Paroquial do Entroncamento, referente às alterações que pretende introduzir na Escola Rumo ao Futuro, sita na Rua da Fé, n.º 39 nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Para o efeito a D.U.O.P. emitiu o seguinte parecer:
- «As alterações apresentadas referem-se à construção de uma rampa de acesso a utentes com mobilidade condicionada, e ainda a instalação de um telheiro para cobertura de parte do recreio.
- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, pelo que o projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado.
- Deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos da especialidade no prazo de 6 meses.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 20/95 – ARTUR VENTURA RIBEIRO

- Presente o processo de obras número 20/95, em nome de Artur Ventura Ribeiro, referente à construção de um pavilhão (Armazém) na Zona Industrial – Lote I - 7, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 27/03/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROCº DE LOT. Nº 04/96 – ENTROURBE – CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, LDA

- Foi presente o processo de loteamento n.º 04/96 em nome da Firma - Entrourbe – Construções e Empreendimentos, Lda., sito na Rua D. João II, Rua Luís Gomes e Ribeira de Santa Catarina, acompanhado da seguinte informação da D.U.O.P.:

- “O projecto de alterações às infraestruturas eléctricas foi aprovado pela EDP com os condicionamentos fixados no respectivo ofício n.º 673/06/VTPC.

- Como foi feita a actualização do valor a caucionar em termos das infraestruturas eléctricas, e como foram introduzidas pelas alterações nas áreas de construção devido à alteração da localização do PT, conforme foi referido na nossa anterior informação de 22.02.06, haverá que fazer a adaptação das taxas e compensações a cobrar, bem como do valor da caução a esta nova situação.

- a) – Taxa de urbanização

- O valor actualizado da taxa de urbanização a cobrar é de 44.129,10€ conforme cálculo em anexo.

- b) – Compensação por áreas não cedidas

- A pequena alteração registada em termos da área de construção, tem implicação em termos da área de cedência e conseqüentemente em termos da respectiva compensação, no valor de 141.978,96€ conforme cálculo em anexo.

- c) – Caução e outros condicionamentos

- A alteração do valor a caucionar fixado pela EDP, dos trabalhos a realizar em termos de arranjos exteriores, de acordo com a rede de ciclovias, e do IVA, implicam uma revisão do valor da caução que deverá ser fixada em **248.000,00 €** incluindo IVA, para garantia da execução das obras de urbanização.

- Deverão manter-se todos os restantes condicionamentos anteriormente definidos.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P.

- Votaram a favor os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr Henrique Leal, que manteve a sua declaração de voto, apresentada na reunião de 19/7/2004, que é do seguinte teor:

- «Já não fomos a tempo de travar um loteamento, já aprovado em 1996 que, com um déficit de 2.643,70 m2 de áreas de cedência, mais uma vez nos confronta com desequilíbrios flagrantes entre áreas construídas e não construídas. Não é substituindo a cedência pelo pagamento respectivo que se trava a cidade do betão.

- Como aqui apenas se está a definir se o loteador deve pagar mais ou pagar menos, abstenho-me porque o que importava de facto eram as cedências necessárias e de acordo com a lei».

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 179.389,11 € (cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta e nove euros e onze cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2094 ao 2344.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.